



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1151**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 02 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, e Resolução nº 032/2016-TCE/RN de 01 de novembro de 2016, JUSTIFICAMOS a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, referente ao empenho nº. 714004/2022, com data de 14/07/2022, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O referido pagamento refere-se a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BRUNO MARTINS, NO DIA 28 DE JULHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, EM EVENTO SOCIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, objeto da Inexigibilidade nº 50602/2022. O pagamento do empenho citado em quebra da ordem cronológica em prioridade em relação aos demais interessados da lista, se dá em razão de ser tal evento integrante do calendário sociocultural do Município de Campo Grande, bem como em virtude de que na realização de shows artísticos as atrações contratadas exigem pagamento imediatamente após a apresentação. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Campo Grande-RN, em 01 de agosto de 2022.

**Francisco Das Chagas Eufrásio de Melo**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, e Resolução nº 032/2016-TCE/RN de 01 de novembro de 2016, JUSTIFICAMOS a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, referente ao empenho nº. 714005/2022, com data de 14/07/2022, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O referido pagamento refere-se a APRESENTAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS DO ARTISTA LITTO LINS NA FESTIVIDADE DE SANT'ANA, EM SHOW REALIZADO NO DIA 28/07/2022 EM PRAÇA PÚBLICA, objeto da Inexigibilidade nº 50603/2022. O pagamento do empenho citado em quebra da ordem cronológica em prioridade em relação aos demais interessados da lista, se dá em razão de ser tal evento integrante do calendário sociocultural do Município de Campo Grande, bem como em virtude de que na realização de shows artísticos as atrações contratadas exigem pagamento imediatamente após a apresentação. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Campo Grande-RN, em 01 de agosto de 2022.

**Francisco Das Chagas Eufrásio de Melo**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, e Resolução nº 032/2016-TCE/RN de 01 de novembro de 2016, JUSTIFICAMOS a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LIDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS, referente ao empenho nº. 71401/2022, com data de 14/07/2022, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O referido pagamento refere-se a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FERAS, NO DIA 31 DE JULHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, EM EVENTO SOCIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, objeto da Inexigibilidade nº 51101/2022. O pagamento do empenho citado em quebra da ordem cronológica em prioridade em relação aos demais interessados da lista, se dá em razão de ser tal evento integrante do calendário sociocultural do Município de Campo Grande, bem como em virtude de que na realização de shows artísticos as atrações contratadas exigem pagamento imediatamente após a apresentação. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Campo Grande-RN, em 01 de agosto de 2022.

**Francisco Das Chagas Eufrásio de Melo**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 722010/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22072201/2022, na modalidade Dispensa sob o número nº 72201/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO EVENTO FESTA DE SANTANA E



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1151**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 02 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

AVCB DO PARQUE DE VAQUEJADA VERAS, DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** CAROLINY MARTINS SILVA

**CNPJ/CPF:** 100.270.524-00

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**VIGENCIA:** 22 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 22 de julho de 2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação denominada Pregão Eletrônico nº 018/2022, destinado a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 6 METROS CÚBICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME EMENDA INDIVIDUAL Nº 41420009, DE AUTORIA DO SENADOR STYVENSON VALENTIM**, realizada no dia 10/06/2022, foi declarada FRACASSADA em razão da recusa de todas as propostas participantes por estarem com valores acima da média estimada, não se obtendo êxito nas negociações. Ata da sessão pode ser obtida em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-campo-grande-1345/pe-18-2022-2022-188508> Maiores Informações: através do e-mail: [cpl@campogrande.rn.gov.br](mailto:cpl@campogrande.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 27 de julho de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22071302 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – SRP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS AGENTES DE**

**ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**

### ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022. O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

#### Onde se Lê:

<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	09H:30M DO DIA 20/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	09H:30M DO DIA 28/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS:</b>	09H:30M DO DIA 28/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	09H:30M DO DIA 02/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	09H:31M DO DIA 02/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### Leia-se:

<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	09H:30M DO DIA 25/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	09H:30M DO DIA 01/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS:</b>	09H:30M DO DIA 01/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	09H:30M DO DIA 04/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	09H:31M DO DIA 04/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

2. **Em razão da retificação contida na presente errata alteram-se a data de abertura da licitação em epígrafe;**

3. *Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município.*

Campo Grande/RN, em 28 de julho de 2022

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 057/2021



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1151**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 02 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **Maria Alves Fernandes** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 35 anos de efetivo serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **Maria Alves Fernandes**, auxiliar de enfermagem lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

**Art. 2º** A referida licença tem período de vigência de 01/08/2022 a 30/10/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 AGOSTO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**Concede diárias ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.**

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito ½ (meia) diária ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos

reais) para fazer face às despesas de deslocamento e alimentação, quando em viagem administrativa a Capital Estadual Natal/RN, neste dia 02 de agosto, tendo por finalidade tratar de interesses administrativos em benefício desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 01 de agosto de 2022.

**Antônia Hortência Rocha da Silva**  
**Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1151**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 02 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)